



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

DECRETO N. 921/2020

“DECLARA LUTO OFICIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUMBIARA, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado LUTO OFICIAL em todo o Município de Itumbiara, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do **Dr. MURILO BORGES GUIMARÃES**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUMBIARA,
Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de outubro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO
Prefeito de Itumbiara

MAURO LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

ADRIANO MARTINS LOPES
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos